

AUTORIZAÇÃO Nº 442/2025 PARA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2025

Ao

Município de São João da Mata/MG

Excelentíssimo Sr. Rosemiro de paiva Muniz

Prefeito Municipal

Conforme solicitação do Município de **São João da Mata/MG**, datado de 19 (dezenove) de agosto de 2025 (dois mil e vinte e cinco), encaminhada mediante **ofício n.º 146/2025**, **AUTORIZO** o Município, a adquirir/contratar os itens da **Ata de Registro de Preços n.º 039/2025** conforme especificado no ofício retroreferido, efetuando a **ADESÃO à 01(uma) RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS, NOVA DE FABRICA marca NEW HOLLAND modelo B110C**, à referida ATA na modalidade **Pregão Eletrônico: 020/2025** que tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PESADOS, MÁQUINAS RODOVIÁRIAS E EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS AGRÍCOLAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CIMINAS**, para atendimento de seus entes consorciados e demais órgãos ou entidades interessadas que desejarem aderir à Ata de registro de preços, mediante termo contratual firmado entre o CIMINAS e **BAMAQ S/A BANDEIRANTES MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 18.209.965/0001-54, inscrição Estadual n. 186.140008.00-05, estabelecida à BR 381 – Rodovia Fernão Dias, n. 2111, Bairro Bandeirantes em Contagem-MG, CEP 32.240-090, com filial estabelecida à Rua Bernardo Sayao, n.º 225, Lojas 1 e 2, Bairro Custodio Pereira, Uberlândia-MG, CEP 38.406-271, inscrita no CNPJ n.º: 18.209.965/0007-40, neste ato representada pelos seus diretores, Srs. **CLEMENTE DE FARIA JÚNIOR**, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de identidade n. M-10.415.770, expedida pela SSP/MG, CPF/MF n. 014.230.266-08 e **PÍNDARO LUIZ DE SOUSA**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da carteira de identidade n.º M1651318, inscrito no CPF sob n.º 384.621.686-00, ambos com endereço comercial à BR 381 - Rodovia Fernão Dias, n. 2111, Km 02, Bairro Bandeirantes, Contagem/MG, CEP 32.240-090; Fone: (31) 3369-1000 / (31) 99564-6311, E-mail: licitacao@bamaq.com.br

É importante destacar que a aquisição/contratação decorrente da solicitação de Vossa Senhoria que, o detentor do preço registrado poderá optar pela aceitação ou não da adesão, desde que não prejudique as obrigações de fornecimento anteriormente assumidas.

Por fim, ressalto que a referida aquisição/contratação assim que for efetivada deve ser comunicada ao gestor da ata, CIMINAS, até o quinto dia útil da aquisição/contratação, os itens e quantitativos dos mesmos, sob pena de tornar sem efeito esta autorização.

Araxá-MG, 19 de agosto de 2025.

JOSÉ HUMBERTO RIBEIRO

Diretor Executivo

CIMINAS – Consórcio Interfederativo de Minas Gerais

 ciminias.mg.gov.br

 Praça Antonio Alves da Costa, 300
Vila São Pedro, Araxá, CEP: 38183-048

 (34) 99715-1009